## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018 E-mail: <a href="mailto:compras@miracatu.sp.gov.br">compras@miracatu.sp.gov.br</a> – www.miracatu.sp.gov.br

#### **ADITIVO Nº 50/2024**

3° ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 119/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023 - PROCESSO Nº 2.292/2023 - QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MIRACATU E O ESPÓLIO DE SEBASTIÃO FERREIRA SOBRINHO, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE JURANDA MARIA DAS NEVES MORAIS FERREIRA.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

– Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda

– CNPJ nº 46.583.654/0001-96, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, RG nº 45.\*\*\*.\*\*\*-0-SSP/SP e CPF nº

376. \*\*\*.\*\*\*-27, residente e domiciliado à Rua 1, nº 654 – Vila Formosa neste Município de

Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCATÁRIA**, e de outro lado, **JURANDA MARIA DAS NEVES MORAIS FERREIRA**, CPF nº 192. \*\*\*.\*\*\*-00, com

endereço na Rua João Nagliatti, nº 18 – Jardim Francisca, cidade de Miracatu/SP, com CEP

11850-000, celebram entre si a locação do imóvel, constante do Processo Administrativo nº

2.292/2023, Dispensa de Licitação nº 053/2023, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93,

artigo 24, inciso X e pela Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, aplicando-se

supletivamente as disposições contidas no Código Civil Brasileiro, mediante as seguintes

cláusulas e condições, doravante denominado **LOCADORA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes aceitam de comum acordo, nos termos das Leis Federais n°s 8.666/93 e 8.245/1991, que o presente Termo Aditivo resulte na prorrogação temporal do Contrato nº 119/2023, referente a locação de imóvel para uso e funcionamento do **"Sebrae Aqui, Banco do Povo, Procon e Ciretran"**, localizado na Praça da Bandeira, n° 22, Centro, cidade de Miracatu/SP.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Em razão da solicitação do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do Processo Administrativo nº 2.922/2024 juntamente com a anuência da locadora e Parecer da Procuradoria Jurídica nº 229/2024, fica prorrogado o prazo em **12 (doze) meses**, tendo <u>início em 26/05/2024 à 26/05/2025</u>.

CLÁUSULA TERCEIRA – A locatária pagará à locadora o valor mensal de R\$ 3.098,86 (três mil e noventa e oitro reais e oitenta e seis centavos), devido ao reajuste de 3,295490 % pelo IPCA, perfazendo o valor global de R\$ 37.186,32 (trinta e sete mil cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA -** Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento.

Vinicius Brandão de Queiróz Prefeito Municipal Juranda Maria das Neves Morais Ferreira

Inventariante/Locadora

Katia Regina de Andrade Alves

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018 E-mail: <a href="mailto:compras@miracatu.sp.gov.br">compras@miracatu.sp.gov.br</a> – www.miracatu.sp.gov.br

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: JURANDA MARIA DAS NEVES MORAIS FERREIRA

**CPF nº** 192.446.739-00

**ADITIVO Nº** 50/2024 - **CONTRATO Nº** 119/2023

**DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024** 

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 26/05/2024 à 26/05/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 37.186,32 (trinta e sete mil cento e oitenta e seis reais e trinta e dois

centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023 - PROCESSO Nº 2.292/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO SEBRAE AQUI, BANCO

DO POVO, PROCON E CIRETRAN.

**ADVOGADO(S):** HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

jurídico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – cadtcesp", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- **e)** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- **b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018 E-mail: <a href="mailto:compras@miracatu.sp.gov.br">compras@miracatu.sp.gov.br</a> – www.miracatu.sp.gov.br

Miracatu/SP, 16 de maio de 2024.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

AUTORIDADE MAXIMA DO ORGAO/ENTIDADE.
Nome: Vinicius Brandão de Queiróz
Cargo: Prefeito Municipal
<b>CPF:</b> 376. ***.***-27
Assinatura:
RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Nome: Vinicius Brandão de Queiróz
Cargo: Prefeito Municipal
<b>CPF:</b> 376. ***.***-27
Assinatura:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
<u></u>
Pelo contratante:
Nome: Vinicius Brandão de Queiróz
Cargo: Prefeito Municipal
<b>CPF:</b> 376. ***.***-27
Assinatura:
Nome: Katia Regina de Andrade Alves
Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico
<b>CPF:</b> 331. ***.***-60
Assinatura:
Pela contratada:
Nome: Juranda Maria das Neves Morais Ferreira
<b>CPF:</b> 192. ***.***-00
Cargo: Inventariante
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Vinicius Brandão de Queiróz
Cargo: Prefeito Municipal
<b>CPF:</b> 376. ***.***-27
Assinatura: